



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2019

**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **05 de junho de 2019**, ora transcritas:

#### **Aprovação da ata da reunião anterior**

A ata nº 10/2019, da reunião de 22/05/2019, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

#### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Processos de Urbanismo**

Presente o processo de urbanismo 7/19. Requerimento 359/19 – é solicitado autorização de utilização, comprometendo-se no prazo de 90 dias alterar a cor da fachada da moradia sita na Avenida de São Tomé e Príncipe, Lote 18, Loteamento da Quinta da Faia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º2945/20050105 e com a Matriz n.º 5245, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o supra requerido.

#### **Expediente**

Presente um requerimento em nome Junta de Freguesia de Montoito, informando que após reunião do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Montoito foi deliberado que a renda mensal do terreno onde se encontram os Estaleiros Municipais de Montoito é de 1.000,00€ (mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aceitar o valor acima proposto.



Presente um requerimento em nome da Junta de Freguesia de Montoito, solicitando autorização especial de ruído para o evento “Feira do Espírito Santo”, a realizar no Parque de Feiras e Exposições de Montoito, nos dias 07, 08 e 09 de junho, até às 04 horas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do evento conforme solicitado.

Presente uma informação dos serviços em cumprimento do n.º1 do artigo 5.º do Normativo Juventude ativa 2019, com as áreas de atividades e número de lugares a ocupar por área de atividade:

- a. Educação, Cultura e Património;
- b. Apoio à Comunidade;
- c. Desporto e Conservação da Natureza;
- d. Manutenção de Equipamentos e Espaços Públicos;
- e. Outras de reconhecido interesse municipal.

Propõe-se que cada área seja ocupada até 15 lugares.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

### **Subsídios**

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação das Marchas dos Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) como comparticipação nas despesas com a realização das “Marchas dos Santos Populares” que terão lugar nos dias 15 e 22 de junho/2019.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, um subsídio financeiro de 300,00€ (trezentos euros), como comparticipação nas despesas com a realização dos “Santos Populares”, que terão lugar nos dias 08, 15 e 22 de junho/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um requerimento registado com o NIPG 5790/19, de 24/05/2019, em nome do Redondense Futebol Clube, a solicitar um apoio financeiro para fazer face a despesas não previstas no início da época desportiva, 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro e o restantes votos a favor conceder o subsídio no valor de 6.000,00€ (seis mil euros).

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 4472/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6336/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.



Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6341/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6351/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 6639/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

### **Atribuição de Lotes do Loteamento da Quinta da Faia**

Presente um requerimento com o NIPG N.º 6608/2019, solicitando a atribuição do lote n.º 20 no Loteamento da Quinta da Faia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a venda do lote n.º 20 da Quinta da Faia.

### **Edital de Transladação/Concessão de Sepulturas**

O Senhor presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta do edital que a seguir se transcreve:



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, propõe que seja fixado o prazo de 30 dias para que, quem goze da legitimidade para o efeito, relativamente às ossadas inumadas nas sepulturas em seguida referidas, venha requerer a transladação das ossadas ou solicitar a concessão das respetivas sepulturas. Caso não o façam no prazo indicado, serão levantadas as respetivas ossadas:

**Talhão 13 Sepultura 97 – João Valente da Silva (F. 02/03/2008)**

**Talhão 15 Sepultura 50 – José Maria Belchior Pepolino (F. 17/03/2012)**

**Talhão 15 Sepultura 61 – Manuel Rosado Mendes (F. 15/02/2011)**

**Talhão 15 Sepultura 62 – Manuel João Rosado (F. 31/12/2011)**

**Talhão 15 Sepultura 63 – Crispina Guilhermina Chaveiro (F. 28/01/2012)**

**Talhão 15 Sepultura 64 – Francisco José Mendes (F. 27/02/2012)**

**Talhão 18 Sepultura 29 – Manuel Salomé Vieira (F. 17/01/2009)**

**Talhão 18 Sepultura 35 – Gertrudes Vieira Batista (F. 14/05/2009)**

**Talhão 18 Sepultura 38 – Domingos António Leal Catapirra (F. 24/05/2009)**

**Talhão 18 Sepultura 47 – Augusto Raposinho (F. 08/11/2010)**

**Talhão 18 Sepultura 55 – Catarina Rosária da Conceição Coca (F. 01/10/2013)**

**Talhão 18 Sepultura 58 – Manuel Eugénio Coca (F. 20/05/2010)**

**Talhão 18 Sepultura 59 – Maria Catarina Farias Botas (F. 29/10/2010)**

**Talhão 18 Sepultura 62 – Manuel Gilberto Nobre (F. 05/02/2011)**

**Talhão 18 Sepultura 63 – Mariana Jesus Parreira (F. 24/12/2009)**

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, fixar o prazo de 30 dias para que, quem goze da legitimidade para o efeito, relativamente às ossadas inumadas nas sepulturas, venha requerer a sua transladação ou solicitar a concessão das respetivas sepulturas.

**Regulamento para atribuição de apoio no âmbito da aquisição e recuperação de habitação própria para jovens e jovens casais – HabitaJovem (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)**

Com a anuência de todo o executivo o presente ponto foi adiado para a próxima reunião.



**Regulamento Municipal de Incentivos à Promoção e Captação do Investimento, à Criação de Emprego e ao Empreendedorismo: “Redoninvest” (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)**

Com a anuência de todo o executivo o presente ponto foi adiado para a próxima reunião.

**Alteração Orçamental**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, deu conta do da modificação n.º5 aos documentos previsionais do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.

A Câmara deliberou, por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Galego, voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor aprovar modificação n.º 5 aos documentos previsionais do Município de Redondo relativo ao ano económico-financeiro de 2019.

Redondo, aos 07 dias do mês de junho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO